



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Heinaldo Fernando da Silva Magalhães, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Salinópolis, nomeado nos termos da Portaria nº 69-A de 02/05/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 9/2016-0108001**, referente ao **PREGÃO 019/2016** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR (MATERIAL PARA SAÚDE/CORRELATOS) E SANEANTES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, celebrado com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar contratos para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas cláusulas edilícias do Pregão para Registro de Preço que não prejudica a contratação dos licitantes vencedores, com a ressalvas como recomendação enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Salinópolis(Pa), 26 de outubro de 2016

Responsável pelo Controle Interno: Heinaldo Fernando da Silva Magalhães

Assinatura